



PORTARIA Nº 567/2011

**Torna sem Efeito o Ato de Nomeação
Concedido através da Portaria nº 550-2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 2.º do art. 15 da Lei Municipal nº 2248-2006, torna sem efeito o ato de nomeação concedido através da Portaria nº 550, de 16 de junho de 2011, a **Rodrigo Francisco Frana**, para o cargo de Motorista Categoria C-D, a contar de 24 de junho de 2011, de acordo com o Edital de Reposicionamento nº 155-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-06-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-06-2011 a 08-07-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24-06-2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br